



# DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3636 – PARNAMIRIM, RN, 3 DE JUNHO DE 2022 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.785, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XI e XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis:

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Av: João Irineu Antunes, 990 e 1.000 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO DANTAS DE AMORIM NETO

**ÁREA DO TERRENO:** 400,00m<sup>2</sup>

**VALOR DO M<sup>2</sup>:** na faixa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**VALOR DO TERRENO:** R\$ 50.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 343,85 m<sup>2</sup>

**VALOR DO M<sup>2</sup>:** na faixa de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a R\$568,38 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

**VALOR PREDIAL M<sup>2</sup>:** R\$ 195.438,48 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 245.438,48 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo primeiro destina-se a estruturação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro de Bela Parnamirim.

Art. 3º. É declarada de urgência a presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Parnamirim na posse do bem expropriado.

Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as medidas necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este Decreto, por via judicial ou amigável, inclusive quanto ao exame de eventual aquisição irregular do imóvel pelo expropriado.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da dotação específica do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 0618, de 01 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

#### Resolve:

Art. 1º. Nomear **HELDER JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Porte III, desempenhando suas funções na Unidade de Saúde Elba Carvalho de

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 03 de Junho de 2022

**Ismália Lara Mota Lopes**

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

### COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

**1ª Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Integral de Equipamentos Médicos hospitalares (aparelhos de anestesia), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como, todas as peças e componentes necessários de forma a manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, para atender as necessidades dos serviços do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, Unidade pertencente a Secretaria Municipal de Saúde\_ SESAD do Município de Parnamirim/RN. Processo: 6.354/2020

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2022 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 03 de Junho de 2022

**Ismália Lara Mota Lopes**

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

### COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

**1ª Chamada** – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos para atender a rede de Urgência e Emergência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde\_ SESAD do Município de Parnamirim/RN. Processo: 11.042/2022

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2022 – 13:00 h**

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 03 de Junho de 2022

**Ismália Lara Mota Lopes**

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente



## EXTRATOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após adjudicação do Processo Licitatório nº 20213024490, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações discriminadas no Anexo I do Edital.

**HOMOLOGO** a presente licitação à empresa: MC FELIPE CAMPOS ME; CNPJ: 01.070.693/0001-51

Parnamirim, 02 de junho de 2022.

**JORGE DE MORAES MAIA**

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2022

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em razão de ter havido recursos no certame, em que esta autoridade teve que tomar a decisão final, uma vez que a pregoeira da licitação manteve sua decisão, vem adjudicar o resultado ao vencedor dos lotes abaixo discriminados, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicado no quadro resumo do resultado da adjudicação.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

MC FELIPE CAMPOS ME; CNPJ: 01.070.693/0001-51

LOTES

01	CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA
TOTAL DO LOTE 01: R\$ 3.051.000,00	
02	CESTAS BÁSICAS – EXCLUSIVIDADE ME E EPP
TOTAL DO LOTE 02: R\$ 339.000,00	
TOTAL DOS LOTES: 3.390.000,00	

## ADJUDICANTE:

Jorge de Moraes Maia

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

## PORTARIAS

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 057 / 2022 – SEMEC, de 02 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por analogia, pelo art. 30, da Lei Complementar 059, de 12 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis,

## Resolve:

**Art. 1º.** Designar os professores relacionados no anexo I, para atuar no Regime de Carga Horária Suplementar, com variação de período, conforme anexo, sem prejuízo do exercício de suas funções ordinárias do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Delmira Dalva Silva Santiago

Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

## ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR (a)	CH/ SEMANAL	CENTRO INFANTIL OU ESCOLA ONDE ATUA COM CARGA SUPLEMENTAR	ÍNICIO	TÉRMINO
1.	53686	MAXWELLMA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	02/05/2022	31/05/2022
2.	10293	REJANE GUEDES SILVA DE FIGUEREDO	20	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	02/05/2022	31/05/2022
3.	12366	ANTONIA ROBERTA DA COSTA TORRES	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	02/05/2022	31/05/2022
4.	13650	GENUINA PATRICIA GOUVEIA COELHO	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	02/05/2022	31/05/2022
5.	12350	ANDREA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS	25	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	02/05/2022	31/05/2022
6.	16158	ROSANGELA ALBUQUERQUE RIBEIRO	25	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	02/05/2022	31/05/2022
7.	14227	KATIANA KARLA TAVARES GALVÃO	25	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	02/05/2022	31/05/2022
8.	13649	CLARISSE JOANA SILVA	05	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	12/05/2022	31/05/2022
9.	9620	ELIANA MACEDO DE MORAIS	25	CEMEI ETENIZE XAVIER	24/05/2022	31/05/2022
10.	12247	IARA BENTO DOS SANTOS	25	CEMEI IVANIA SORAIA COSTA	02/05/2022	31/05/2022
11.	12206	MIRIAM CIDADE DE ARAUJO	25	CEMEI IVANIA SORAIA COSTA	02/05/2022	31/05/2022

